



**ATA Nº01/2019 DA 25ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 01ª REUNIÃO ANUAL DO 25º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, sito a Avenida Paraná, nº 1269, a **01ª Reunião extraordinária da 01ª Reunião Anual**, da 25ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura. Sob a Presidência do Senhor Vereador Claudinei Carlis, com a presença dos demais Vereadores: Claudinei Carlis, Ennio Alves Farias, Valdir Alves de Oliveira, Wilson Akio Abe e Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos. Faltaram os Vereadores: Diogo dos Santos, Elizeu de Almeida e Silvio Aparecida Bessani. A presente reunião teve início às 20h00min e o término às 20h15min. O senhor Presidente solicitou o senhor Vereador Valdir Alves de Oliveira que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O senhor Presidente submeteu a apreciação do soberano plenário em discussão e votação a Ata da sessão anterior, e aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente solicitou o senhor Secretário Vereador Alécio Magão, que fizesse a leitura das matérias constante para o expediente, sendo, **PROJETO DE LEI Nº 001/2020 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 518/2015 QUE INSTITUIU O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR., E NA LEI MUNICIPAL Nº. 591/2018 QUE TRATA DA ALTERAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR., CONFORME NOTAS TÉCNICAS 01 A 05/2019 EXPEDIDAS PELA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. O senhor Presidente Vereador Claudinei Carlis, concede a palavra aos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Dispensaram o uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: Ennio Alves Farias, Valdir Alves de Oliveira, Alécio Magão, Wilson Akio Abe, Yuri Renan de Moraes Cardoso e Claudinei Carlis. A fala dos senhores Vereadores segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no site Oficial da Câmara Municipal. O senhor Presidente Vereador Claudinei Carlis, passou para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 001/2020 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 518/2015 QUE INSTITUIU O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR., E NA LEI MUNICIPAL Nº. 591/2018 QUE TRATA DA ALTERAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR., CONFORME NOTAS TÉCNICAS 01 A 05/2019 EXPEDIDAS PELA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Colocado em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. O senhor Presidente Vereador Claudinei Carlis, concede a palavra aos Vereadores inscritos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Fizeram o uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: Valdir Alves de Oliveira e Claudinei Carlis. Dispensaram o uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: Ennio Alves Farias, Valdir Alves de Oliveira, Alécio Magão, Wilson Akio Abe, Yuri Renan de Moraes Cardoso e Claudinei Carlis. A fala dos senhores Vereadores segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no site Oficial da Câmara Municipal. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente Claudinei Carlis, declara encerrada a presente reunião, em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.020.

CLAUDINEI CARLIS  
PRESIDENTE

ALECIO MAGÃO  
SECRETÁRIO